



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 008/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 071/2019

**RESOLVE** com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, b, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art 1º da Lei Federal 10887/04 conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARY RUTH ARAÚJO DA SILVA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2268, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 12 de abril de 2021

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Presidente do IPML